



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 1994

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

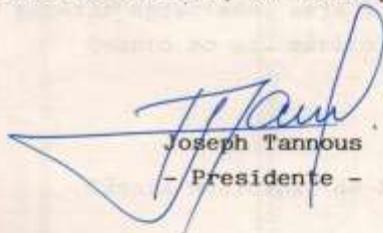
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Sérgio Resende de Barros.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste decreto, em sessão solene especialmente para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -